



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2019

Concurso Público para Provimento dos Cargos Efetivos do Poder Executivo do Município de Timóteo

O Prefeito do Município de Timóteo, no uso das atribuições que lhes são conferidas, torna público o Edital de Retificação nº 01/2019 referente ao Edital nº 001/2019 de 11 de dezembro de 2019 - Concurso Público para Provimento dos Cargos Efetivos do Poder Executivo do Município de Timóteo, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais – DOEMG, no mural da Prefeitura Municipal de Timóteo, no sítio www.timoteo.mg.gov.br e no endereço eletrônico da Fundação CEFETMINAS: concurso.fundacaocefetminas.org.br as retificações conforme se segue:

Onde se lê:

O Prefeito do Município de Timóteo, Douglas Willkys Alves Oliveira e a Fundação de Apoio à Educação e Desenvolvimento Tecnológico de Minas Gerais, tornam pública e estabelecem as normas para a realização do concurso público para provimento dos cargos efetivos do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Município, observados os termos da Lei Orgânica nº 1.150 de 29 de abril de 1990, Lei nº 2.691 de 13 de novembro de 2006 (Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Carreiras e Remuneração do Magistério Público Municipal de Timóteo, estabelece normas de enquadramento e diretrizes para a avaliação de desempenho, institui tabela de vencimentos e dá outras providências), Lei nº 2692 de 13 de novembro de 2006 (Dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos da Administração direta, autarquia e fundações públicas do Município de Timóteo), Lei nº 2.693 de 13 de novembro de 2006 (Dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Timóteo, estabelece normas gerais de enquadramento, institui nova tabela de vencimento e dá outras providências, Lei nº 3.140 de 11 de janeiro de 2011 (altera a redação dos Anexos I e II da Lei nº 3.137, de 30 de dezembro de 2010 e dá outras providências), Lei nº 3.422 de 03 de junho de 2015 (Dispõe sobre a criação dos cargos de Agente de Trânsito e dá outras providências), Lei nº 3.678 de 07 de janeiro de 2019 (Dispõe sobre a criação de cargo de Educador Infantil no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências).

Leia-se:

O Prefeito do Município de Timóteo, Douglas Willkys Alves Oliveira e a Fundação de Apoio à Educação e Desenvolvimento Tecnológico de Minas Gerais, tornam pública e estabelecem as normas para a realização do concurso público para provimento dos cargos efetivos do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Município, observados os termos da Lei Orgânica nº 1.150 de 29 de abril de 1990, Lei nº 2.691 de 13 de novembro de 2006 (Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Carreiras e Remuneração do Magistério Público Municipal de Timóteo, estabelece normas de enquadramento e diretrizes para a avaliação de desempenho, institui tabela de vencimentos e dá outras providências), Lei nº 2692 de 13 de novembro de 2006 (Dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos da Administração direta, autarquia e fundações públicas do Município de Timóteo), Lei nº 2.693 de 13 de novembro de 2006 (Dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Timóteo, estabelece normas gerais de enquadramento, institui nova tabela de vencimento e dá outras providências, Lei nº 3.140 de 11 de janeiro de 2011 (altera a redação dos Anexos I e II da Lei nº 3.137, de 30 de dezembro de 2010 e dá outras providências), Lei nº 3.422 de 03 de junho de 2015 (Dispõe sobre a criação dos cargos de Agente de Trânsito e dá outras providências), Lei nº 3.678 de 07 de janeiro de 2019 (Dispõe sobre a criação de cargo de Educador Infantil no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências); **Lei nº 3.717 de 12 de dezembro de 2019 (Dispõe sobre a criação de cargo do Quadro de Pessoal no Quadro de Pessoal); e 3.718 de 12 de dezembro de 2019 (Altera a escolaridade dos cargos que menciona e dá outras providências).**



Item inserido:

1.6.1 As Provas Objetivas serão em língua portuguesa, com exceção das questões de Conhecimento Específico do cargo de Professor de Educação Básica II – Inglês, que poderão ser em língua inglesa e língua portuguesa.

Item inserido:

3.1.8. Os candidatos poderão realizar mais de uma inscrição sob sua inteira responsabilidade, cientes de que somente haverá a possibilidade de realização de mais de uma Prova Objetiva de Múltipla Escolha no caso das mesmas serem agendadas para horários distintos. No caso das Provas Objetivas de Múltipla Escolha dos cargos/especialidades para os quais se inscreveu, serem agendadas para o mesmo horário, os candidatos deverão optar pela realização de apenas uma prova, ficando como ausentes nas demais. Não haverá possibilidade de cancelamento das inscrições, e nem responsabilidade da Fundação CEFETMINAS e/ou da Prefeitura Municipal de Timóteo pela devolução de valores referentes às inscrições realizadas.

Item inserido:

7.1.1. As provas dos Níveis Alfabetizado, Fundamental Completo e Superior, serão aplicadas no turno da manhã e as provas do Nível Médio, no turno da tarde.

Onde se lê:

Quadro 3 – Nível Médio/Técnico

Cargos: Acompanhante de Criança com Deficiência; Agente Administrativo; Agente de Trânsito; Educador Infantil; Fiscal de Urbanismo; Secretário Escolar; Técnico de Nível Médio - Informática; Técnico de Nível Médio - Meio Ambiente; Técnico de Nível Médio - Segurança do Trabalho; Técnico de Nível Médio - Topografia.				
Disciplina	Nº de Questões	Peso	Valor Total da Nota	Pontuação mínima para aprovação
				Total
Língua Portuguesa	15	4	45	60
Informática	5	2	10	
Conhecimentos Específicos	10	3,5	35	
Atualidades	5	2	10	
Total	35		100	

Leia-se:

Quadro 3 – Nível Médio/Técnico

Cargos: Acompanhante de Criança com Deficiência; Agente Administrativo; Agente de Trânsito; Educador Infantil; Fiscal de Urbanismo; Secretário Escolar; Técnico de Nível Médio - Informática; Técnico de Nível Médio - Meio Ambiente; Técnico de Nível Médio - Segurança do Trabalho; Técnico de Nível Médio - Topografia.				
Disciplina	Nº de Questões	Peso	Valor Total da Nota	Pontuação mínima para aprovação
				Total
Língua Portuguesa	15	3	45	60
Informática	5	2	10	
Conhecimentos Específicos	10	3,5	35	
Atualidades	5	2	10	
Total	35		100	



Onde se lê:

Quadro 4 – Nível Médio/Técnico Saúde

Cargos: Auxiliar de Consultório Dentário; Técnico de Farmácia; Técnico de Serviço Saúde - Análise Clínica; Técnico de Serviço Saúde - Enfermagem; Técnico em Serviços Saúde - Radiologia.

Disciplina	Nº de Questões	Peso	Valor Total da Nota	Pontuação mínima para aprovação
				Total
Língua Portuguesa	10	3,5	35	60
Sistema de Saúde Pública	6	2,5	15	
Informática	4	1,6	6,4	
Conhecimentos Específicos	8	3	24	
Atualidades	7	2,8	19,6	
Total	35		100	

Leia-se:

Quadro 4 – Nível Médio/Técnico Saúde

Cargos: Auxiliar de Consultório Dentário; Técnico de Farmácia; Técnico de Serviço Saúde - Análise Clínica; Técnico de Serviço Saúde - Enfermagem; **Técnico em Enfermagem do Trabalho**; Técnico em Serviços Saúde - Radiologia.

Disciplina	Nº de Questões	Peso	Valor Total da Nota	Pontuação mínima para aprovação
				Total
Língua Portuguesa	10	3,5	35	60
Sistema de Saúde Pública	6	2,5	15	
Informática	4	1,6	6,4	
Conhecimentos Específicos	8	3	24	
Atualidades	7	2,8	19,6	
Total	35		100	



Onde se lê:

ANEXO I – CARGO/ESPECIALIDADE, TOTAL DE VAGAS, NÍVEL DE ESCOLARIDADE/REQUISITOS, JORNADA DE TRABALHO E VENCIMENTO INICIAL

Nº	CARGO	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS DEFICIENTES	NÍVEL DE ESCOLARIDADE/REQUISITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BASE	TAXA DE INSCRIÇÃO
1	Acompanhante de Criança com Deficiência	36	3	Ensino Médio Completo	22H	R\$ 1.037,32	R\$ 80,00
14	Educador Infantil	15	3	Ensino Médio Magistério	40H	R\$ 2.552,09	R\$ 100,00
69	Técnico em Serviço Saúde (Análise Clínica)	1	0	Ensino Médio Completo, mais Curso Técnico em Análise Clínica	30H	R\$ 1.102,40	R\$ 80,00
70	Técnico em Serviço Saúde (Enfermagem)	6	0	Ensino Médio Completo, mais Curso Técnico em Enfermagem e registro no conselho	30H	R\$ 1.102,40	R\$ 80,00
71	Técnico em Serviços Saúde (Radiologia)	2	0	Ensino Médio Completo, mais Curso Técnico em Radiologia e registro no conselho	24H	R\$ 1.102,40	R\$ 80,00
72	Técnico de Farmácia	3	0	Ensino Médio Completo, mais curso Técnico em Farmácia	30H	R\$ 1.102,40	R\$ 80,00
73	Técnico de Nível Médio (Informática)	1	0	Ensino Médio Completo, mais curso Técnico em Informática	30H	R\$ 1.102,40	R\$ 80,00
74	Técnico de Nível Médio (Segurança)	1	0	Ensino Médio Completo, mais curso Técnico em Segurança do Trabalho	30H	R\$ 1.102,40	R\$ 80,00
75	Técnico de Nível Médio (Meio Ambiente)	1	0	Ensino Médio Completo, mais curso Técnico em Meio Ambiente	30H	R\$ 1.102,40	R\$ 80,00
76	Técnico de Nível Médio (topografia)	1	0	Ensino Médio Completo, mais curso Técnico em Topografia	30H	R\$ 1.102,40	R\$ 80,00
77	Terapeuta Ocupacional	1	0	Ensino Superior Completo em Terapia Ocupacional e registro no conselho	30H	R\$ 2.713,25	R\$ 100,00
78	Vigia	CR	0	Ensino Fundamental	30H	R\$ 1.102,40	R\$ 60,00
TOTAL		238	12				

Leia-se:

ANEXO I – CARGO/ESPECIALIDADE, TOTAL DE VAGAS, NÍVEL DE ESCOLARIDADE/REQUISITOS, JORNADA DE TRABALHO E VENCIMENTO INICIAL

Nº	CARGO	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS DEFICIENTES	NÍVEL DE ESCOLARIDADE/REQUISITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BASE	TAXA DE INSCRIÇÃO
----	-------	--------------------------	-------------------	----------------------------------	-----------------------	-----------------	-------------------



1	Acompanhante de Criança com Deficiência	36	3	Ensino Médio com habilitação em Magistério	22H	R\$ 1.037,32	R\$ 80,00
14	Educador Infantil	15	3	Curso de Magistério ou Graduação de Nível Superior em Pedagogia	40H	R\$ 2.552,09	R\$ 80,00
69	Técnico em Enfermagem do Trabalho	1	0	Curso Técnico em Enfermagem, com especialização em enfermagem do trabalho e registro no Conselho de Classe	30H	R\$1.102,40	R\$ 80,00
70	Técnico em Serviço Saúde (Análise Clínica)	1	0	Ensino Médio Completo, mais Curso Técnico em Análise Clínica	30H	R\$ 1.102,40	R\$ 80,00
71	Técnico em Serviço Saúde (Enfermagem)	6	0	Ensino Médio Completo, mais Curso Técnico em Enfermagem e registro no conselho	30H	R\$ 1.102,40	R\$ 80,00
72	Técnico em Serviços Saúde (Radiologia)	2	0	Ensino Médio Completo, mais Curso Técnico em Radiologia e registro no conselho	24H	R\$ 1.102,40	R\$ 80,00
73	Técnico de Farmácia	3	0	Ensino Médio Completo, mais curso Técnico em Farmácia	30H	R\$ 1.102,40	R\$ 80,00
74	Técnico de Nível Médio (Informática)	1	0	Ensino Médio Completo, mais curso Técnico em Informática	30H	R\$ 1.102,40	R\$ 80,00
75	Técnico de Nível Médio (Segurança)	1	0	Ensino Médio Completo, mais curso Técnico em Segurança do Trabalho	30H	R\$ 1.102,40	R\$ 80,00
76	Técnico de Nível Médio (Meio Ambiente)	1	0	Ensino Médio Completo, mais curso Técnico em Meio Ambiente	30H	R\$ 1.102,40	R\$ 80,00
77	Técnico de Nível Médio (topografia)	1	0	Ensino Médio Completo, mais curso Técnico em Topografia	30H	R\$ 1.102,40	R\$ 80,00
78	Terapeuta Ocupacional	1	0	Ensino Superior Completo em Terapia Ocupacional e registro no conselho	30H	R\$ 2.713,25	R\$ 100,00
79	Vigia	CR	0	Ensino Fundamental	30H	R\$ 1.102,40	R\$ 60,00
TOTAL		239	12				



Onde se lê:

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO SAÚDE

Cargos: Auxiliar de Consultório Dentário; Técnico de Farmácia; Técnico de Serviço Saúde - Análise Clínica; Técnico de Serviço Saúde - Enfermagem; Técnico em Serviços Saúde - Radiologia.

Leia-se:

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO SAÚDE

Cargos: Auxiliar de Consultório Dentário; **Técnico em Enfermagem do Trabalho**; Técnico de Farmácia; Técnico de Serviço Saúde - Análise Clínica; Técnico de Serviço Saúde - Enfermagem; Técnico em Serviços Saúde - Radiologia.

Item inserido:

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

11. Técnico em Enfermagem do Trabalho

1. Noções de fisiologia e anatomia, sinais e sintomas. 2. Procedimentos de enfermagem; aferição e controle de sinais vitais; aferir medidas antropométricas; administração de medicamentos; curativos; vacinas; coleta de material para exames; primeiros socorros; entre outras atividades referentes ao enfermeiro. 3. Ações em saúde e enfermagem; atenção à saúde do trabalhador; doenças ocupacionais; ergonomia; atendimento aos acidentes de trabalho; saúde mental no trabalho; educação em saúde; programas educativos; campanhas; prevenção e controle de doenças ocupacionais; saúde mental no trabalho; segurança do paciente; vigilância em saúde do trabalhador; saúde ambiental e meio ambiente ocupacional. 4. Informação em saúde; sistemas de informação em saúde; elaboração de relatórios mensais; preenchimento de planilhas e formulários; organização de documentos. 5. Materiais e equipamento; limpeza, desinfecção e esterilização de materiais e equipamentos; requisição, conferência e armazenamento de materiais; controle do consumo de materiais e medicamentos, estoque e ressurgimento; uso de equipamento de proteção individual; biossegurança; segurança e higiene no trabalho. 6. Legislação; legislação em saúde do trabalhador; programas e políticas públicas pertinentes; legislação aplicada à enfermagem e aos serviços de saúde.

BAHIA. Secretaria da Saúde do Estado, Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde, Diretoria de Vigilância e Atenção à Saúde do Trabalhador. **Orientações técnicas para ações de vigilância de ambientes e processos de trabalho** Secretaria da Saúde do Estado, Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde, Diretoria de Vigilância e Atenção à Saúde do Trabalhador. Salvador: DIVAST, 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde do Brasil. Organização Pan-Americana da Saúde no Brasil. **Doenças relacionadas ao trabalho: manual de procedimentos para os serviços de saúde**. Ministério da Saúde do Brasil, Organização Pan-Americana da Saúde no Brasil; organizado por Elizabeth Costa Dias; colaboradores Idelberto Muniz Almeida et al. Brasília: Ministério da Saúde do Brasil, 2001.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Notificação de acidentes de trabalho fatais, graves e com crianças e adolescentes**. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Segurança do paciente em serviços de saúde: limpeza e desinfecção de superfícies**. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Brasília: ANVISA, 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 1.823, de 23 de agosto de 2012**. Institui a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora. Brasília: Ministério da Saúde, 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. **Anexo 03: protocolo de segurança na prescrição, uso e administração de medicamentos**. Brasília: ANVISA, 2013.



BRASIL. Ministério da Saúde. Coordenação Geral de Saúde do Trabalhador. Renast. Online. **Diretrizes de implantação da vigilância em saúde do trabalhador no SUS**, 2014. Disponível em: <http://renastonline.ensp.fiocruz.br/sites/default/files/arquivos/recursos/Diretrizes-de-implantacao-da-Vigilancia-em-Saude-do-Trabalhador-no-SUS.pdf>. Acesso 17 dez 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Saúde do trabalhador e da trabalhadora**. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Cadernos de Atenção Básica, n. 41 – Brasília: Ministério da Saúde, 2018. 136 p.: il.

BRUNNER E SUDDARTH. **Tratado de enfermagem medicocirúrgica**. Volumes 1 e 2. Janice L. Hinkle, Kerry H. Cheever; tradução Patrícia Lydie Voeux [et al.]. 13. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.

CARVALHO, Geraldo Mota de. **Enfermagem do trabalho**. 2.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014. 221 p. ISBN 9788527723640 (broch.).

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. **Resolução COFEN nº 564 de dezembro de 2017**. Aprova o novo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, conforme o anexo desta Resolução, para observância e respeito dos profissionais de Enfermagem, que poderá ser consultado através do sítio de internet do Cofen. Brasília: COFEN, 2007.

POTTER, P. A; PERRY, A. G. **Fundamentos de Enfermagem**. 8. ed. Rio de Janeiro: Elsevier Editora, 2013.

Item inserido:

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

1. Técnico em Enfermagem do Trabalho – Lei nº 3.717 de 2019

Descrição Sumária: Desempenhar atividades técnicas de enfermagem no setor de medicina do trabalho atendendo e orientando os funcionários no setor.

Descrição Detalhada: Auxiliar no serviço de enfermagem e atendimento de funcionários do setor de medicina do trabalho. Observar prescrições médicas relativas a pacientes; fornecer e aplicar a medicação em funcionários em geral; fazer curativos e aplicar injeções de acordo com as prescrições médicas; verificar temperatura, pulso, respiração e pressão arterial, fazendo anotações respectivas; ministrar remédios e cuidados a funcionários, mediante prescrição médica; pesar, medir e registrar outras ocorrências relativas a pacientes; esterilizar equipamentos e instrumentos médicos; requisitar, receber, conferir e armazenar material de enfermagem; elaborar relatórios mensais sobre as atividades do setor; organizar e manter fichários atualizados; executar outras atribuições afins.

Timóteo, 27 de dezembro de 2019.

Douglas Willkys Alves Oliveira
Prefeito do Município de Timóteo